

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 50.799.766/0001-56	02 Razão Social/Nome LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA	04 Bairro JARDIM SÃO VICENTE
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA TEJUPÁ, 40	06 UF SP	07 CEP 18740-000
05 Município Taquarituba	08 CNAE 8711-5/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12940772144	11 Nome WALESKA CRISTINA LOPES DA FONSECA	13 Bairro CENTRO
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DR ATALIBA LEONEL, 1053	15 UF SP	16 CEP 18740-000
14 Município Taquarituba	17 CTPS (nº, série, UF) 46361 00358 SP	18 CPF 302.583.708-07
19 Data de Nascimento 01/02/1983	20 Nome da Mãe REGINA LUCIA PINTO DA FONSECA	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.	Pago com Recibo	TERMO DE COLABORAÇÃO
22 Causa do Afastamento	Nº 05/2023	firmado em 05/2023

PARTE DE PAGAMENTO
R\$ 189,92

Despedida sem justa causa, pelo empregador	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA	Saúde
23 Remuneração Mês Ant. 4.397,52	24 Data de Admissão 01/10/2009	25 Data do Aviso Prévio 31/07/2023
26 Data do Afastamento 31/07/2023	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado
31 Código Sindical 000.021.150.04729-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 71.558.530/0001-06 - SIND UN EMP EST SERV SAUDE SOROCABA E RE	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 31 dias Salário (líquido de faltas e DSR)	R\$ 4.133,52	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20,00 %	R\$ 264,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 7/12 avos	R\$ 2.565,22	64.1 13º Salário-Exerc./12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc 10/12 avos	R\$ 3.664,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 1.465,81	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 10.553,76
70 13º Salário(Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 732,92	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 732,92		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 24.112,65

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 2.198,76
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 441,56	112.2 Previdência Social - 13º Salário	R\$ 298,83
114.1 IRRF	R\$ 218,91	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 3.158,06
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 20.954,59

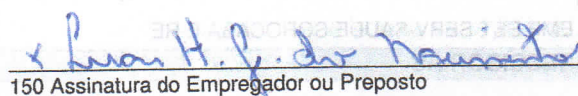
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 50.799.766/0001-56		02 Razão Social/Nome LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12940772144		11 Nome WALESKA CRISTINA LOPES DA FONSECA		
17 CTPS (nº, série, UF) 46361 00358 SP		18 CPF 302.583.708-07		19 Data de Nascimento 01/02/1983
		20 Nome da Mãe REGINA LUCIA PINTO DA FONSECA		
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/10/2009		25 Data do Aviso Prévio 31/07/2023		26 Data do Afastamento 31/07/2023
				27 Cód. Afast. SJ2
				29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 000.021.150.04729-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 71.558.530/0001-06 - SIND UN EMP EST SERV SAUDE SOROCABA E RE		

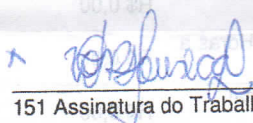
Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 20.954,59, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação. As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Laquaritiba, 31 de julho de 2023


Luan H. G. do Nascimento

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
LUAN HENRIQUE G DO NASCIMENTO
365.270.468-12


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

Valor	Desconto	Valor
R\$ 0,00	101 Afastamento Social	R\$ 0,00
R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,00
R\$ 218,91	114.2 INSS sobre 13º Salário	R\$ 218,91
R\$ 218,91	TOTAL DE DEDUÇÕES	R\$ 218,91
R\$ 20.954,59	VALOR LÍQUIDO	R\$ 20.954,59

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, art 7º da Constituição Federal/1988).